

GRENDENE S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A **GRENDENE S.A.** (“Companhia”) (GRND3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, e alterações, notadamente o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso III, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência das transferências de ações da Companhia, de **VERONA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“VERONA”), para seus acionistas através de redução de capital social da **VERONA**, conforme detalhado no Comunicado ao Mercado divulgado nesta data, foi celebrado e arquivado, nesta data, na sede da Companhia, Instrumento Particular de Quarto Aditamento ao Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 06 de outubro de 2004 e posteriores aditamentos celebrados, respectivamente, em 15 de junho de 2011, 30 de julho de 2013 e 29 de julho de 2016 (“Acordo de Acionistas”), entre **ALEXANDRE G. BARTELLE PARTICIPAÇÕES S.A. (“AGBPAR”), VERONA, ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE (“ALEXANDRE”), PEDRO GRENDENE BARTELLE (“PEDRO”), MARIA CRISTINA NUNES DE CAMARGO (“MARIA CRISTINA”), PEDRO BARTELLE (“PEDRO FILHO”), GIOVANA BARTELLE VELLOSO (“GIOVANA”), ANDRÉ DE CAMARGO BARTELLE (“ANDRÉ”) e GABRIELLA DE CAMARGO BARTELLE (“GABRIELLA”)** com a anuência da Companhia, por meio do qual a **VERONA** deixou de ser parte do Acordo de Acionistas e formalizou-se o ingresso e adesão de **ANDRÉ e GABRIELLA** como partes do Acordo de Acionistas.

Permanecem como partes do Acordo de Acionistas da Companhia, juntamente com os ora aderentes **ANDRÉ e GABRIELLA**, os demais signatários – **AGBPAR, ALEXANDRE, PEDRO, MARIA CRISTINA, PEDRO FILHO, GIOVANA**, fazendo-se pequenas adaptações à redação do Acordo de Acionistas, de forma a manter os mesmos termos e condições do Acordo de Acionistas original, que foram todos ratificados, permanecendo em pleno vigor e efeito.

Conforme ainda informaram os referidos acionistas, as transferências das participações acionárias supra mencionadas não alteram (e nem objetivam alterar) o controle ou a estrutura administrativa da Companhia, que permanece a ser de

titularidade do mesmo grupo de pessoas, detentor, direta e indiretamente, dos mesmos 71,4996% do capital social da Companhia, conforme quadro elucidativo anexo à presente.

A distribuição de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas da Companhia, refletindo as transferências acima mencionadas, encontra-se no quadro abaixo, mantendo-se inalterado o grupo controlador, de forma direta e indireta, no capital social da Companhia.

| Acionista | Número de ações vinculadas | Percentual do capital social |
|--|----------------------------|------------------------------|
| Alexandre G. Bartelle Participações S.A. | 93.300.012 | 31,0255% |
| Pedro Grendene Bartelle | 41.770.792 | 13,8903% |
| Alexandre Grendene Bartelle | 30.597.257 | 10,1747% |
| Giovana Bartelle Velloso | 12.377.599 | 4,1160% |
| Pedro Bartelle | 12.155.199 | 4,0420% |
| André de Camargo Bartelle | 9.733.759 | 3,2368% |
| Gabriella de Camargo Bartelle | 9.637.559 | 3,2048% |
| Maria Cristina Nunes de Camargo | 5.441.280 | 1,8094% |

A cópia do Quarto Aditamento ao Acordo de Acionistas, o Comunicado ao Mercado e a comunicação das transferências à Companhia feita pelos acionistas estão disponíveis para consulta no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da Companhia (<http://ri.grendene.com.br>).

Sobral – CE, 18 de dezembro de 2017.

Francisco Olinto Velo Schmitt

Diretor de Relações com Investidores

Grendene S.A.